



LEI Nº 1125/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Altera a Lei nº 598/2010, que estabelece os Cargos de Provimento Efetivo e o Plano de carreira dos servidores da Administração Municipal

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande-do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alteradas no anexo I da Lei Municipal nº 598/2010 com suas alterações, que estabelece o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, no item ESCOLARIDADE, a seguinte categoria funcional:

ANEXO I

GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

AGENTE TÉCNICO

ESCOLARIDADE: Ensino médio completo com curso técnico em agropecuária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de maio de 2018.



Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra



Jeane Terezinha Vessozi Monteiro
Secretária Adjunta da Administração e Planejamento